

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1727 de 26/05/06

DECRETO Nº 12.145/06  
de 16 de maio de 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 358.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de  
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 358.500,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), destinado a  
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA		
25.10	SECRETARIA GERAL		
25.10-041220005.2004	Manutenção dos Serviços		
25.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção		14.000,00
25.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		111.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	SECRETARIA GERAL		
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços		
65.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		80.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
70.10	SECRETARIA GERAL		
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE		
70.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		53.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da  
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-339030	Material de Consumo		100.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-041220005.2004	SECRETARIA GERAL	
25.10-339014	Manutenção dos Serviços	
25.10-339030	Diárias – Civil	5.000,00
25.10-339035	Material de Consumo	55.000,00
25.10-041220005.2009	Serviços de Consultoria	10.000,00
25.10-339039	Serviços Contratados	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	30.000,00
25.10-041220005.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
70.10-195730030.1032	ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
	SECRETARIA GERAL	
	Implantação e Operacionalização	
	do Parque Tecnológico	
70.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	53.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

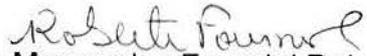
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de maio de 2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos